

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 de setembro de 2006

**Local e hora:** Sede da Agência, às 15:00 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros, José Luiz Lins dos Santos, Lúcio Correia Lima e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

**Ausência Justificada:** Conselheira Marfisa Ximenes.

**Julgamento de Processos:** **PCEE/CEE/0019/2005(AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO); Fiscalizada:** COELCE; **Assunto:** Acidente fatal Sr. Francisco José Costa em Viçosa no Ceará ; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho Diretor tomou conhecimento, da decisão do Coordenador de Energia da ARCE pela instauração de um Processo Administrativo Punitivo contra a COELCE, conforme § 6º, art 22 da resolução nº 056-ARCE, devolvendo-o à Coordenação de Energia da ARCE, para as providências cabíveis. **PCEE/OUV/0725/2005;** Reclamante: Arnaldo Silveira do Nascimento; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0308/2005(RECURSO À ANEEL);** Recorrente: Condomínio Morada José Dídimo; Recorrida:COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0316/2005 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: Luiz Alves de Mesquita; Recorrida:COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos o voto do Relator;

**Assuntos Administrativos:** 1) Atendendo ao parágrafo único do artigo 20 da Lei 13.743, de 29 de março de 2006, que aprova o plano de cargos e carreiras dos servidores da ARCE, e o artigo 13º Resolução ARCE nº 67, que estabelece o Programa de Avaliação de Desempenho da ARCE, O Conselho Diretor da ARCE resolve aprovar os nomes dos servidores Filipe Medeiros Rangel, Luís Alberto Aragão Sabóia e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira para integrem a Comissão Central de Avaliação dos Servidores da ARCE, no período de 24 de agosto de 2006 a 31 de janeiro de 2007. Adicionalmente, resolve solicita à SEAD o aumento do limite financeiro necessário à concessão aos membros da comissão de gratificação de trabalho técnico relevante no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais). 2) PADM/GAF/0100/2006 ; Assunto: Proposta orçamentária da ARCE para o exercício de 2007; Decisão: O Conselho por unanimidade aprovou a proposta apresentada pela GAF.

**Término:** 16:00h.